

**EXAMES DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE SANIDADE E  
PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA AMAZÔNIA OCIDENTAL, NÍVEL  
DOUTORADO  
EDITAIS N. 39/2024 E 40/2024**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental (PPGESPA) **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados nos Processos Seletivos para ingresso no Mestrado (**Edital Propeg 39/2024**) e Doutorado (**Edital Propeg 40/2024**), para realizarem a matrícula institucional e curricular, conforme especificações a seguir:

**1. DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL**

Para realização da matrícula institucional, os candidatos devem enviar para o e-mail [matricula@ufac.br](mailto:matricula@ufac.br), no período de 7 a 10 de março de 2025, a seguinte documentação:

a) Documento Oficial de Identidade com foto (São aceitos como documentos oficiais de identidade: RG, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteiras de Conselho de Classe, ou no caso de candidatos estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiros (RNE));

b) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados em seleção de Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados em seleção de Doutorado), que poderão ser substituídos por:

\* Certidão de Conclusão de Curso emitida pelo setor responsável em cada Instituição (para candidatos aprovados para o Mestrado e Doutorado);

\* Declaração, emitida pelo programa de pós-graduação, atestando o cumprimento de todos os requisitos para a obtenção do título de Mestre e que aguarda a emissão do diploma (para candidatos aprovados em seleção do DOUTORADO).

c) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;

d) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);

e) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);

f) Comprovante de Residência;

g) Requerimento de Matrícula Institucional (*disponível em <http://www2.ufac.br/site/nurca/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-01-2023.pdf>, página 7*)

h) Termo de responsabilidade (*disponível no mesmo link informado acima, página 8*)

i) Declaração que não possui vínculo empregatício, para candidato que não possui vínculo empregatício;

j) Declaração atualizada da(s) instituição(ões) contratante(s) de que será liberado para participar das atividades acadêmicas do PPGESPA (*modelo disponível nos anexos do Edital*), para candidato que tiver vínculo empregatício. A declaração de liberação deve ser em papel timbrado da instituição, acompanhada de nome legível, assinatura e carimbo do empregador, com RG e CPF. Caso o(a) candidato(a) possua mais de um vínculo empregatício, será necessário a declaração de cada vínculo informado no formulário online de inscrição.

k) Termo de compromisso de dedicação ao Curso (*modelo disponível nos anexos do Edital*).

**A não apresentação de um dos documentos exigidos implicará na perda da vaga.**

## 2. DOS CANDIDATOS APTOS A REALIZAR A MATRÍCULA

### MESTRADO

NOME	CPF	SUBÁREA
Cleicione Moura de Oliveira	000.567.302-09	Reprodução Animal
Hélen Soares Vitória	704.874.232-16	Reprodução Animal
João Paulo Ferreira Peterle	072.132.951-95	Produção de Ruminantes
Omir Jacson Souza Maciel	701.949.972-43	Gestão Rural
Alex Damasceno de Souza	016.988.882-79	Patologia e biologia parasitária
Mário de Oliveira Magalhães	044.984.172-32	Patologia e biologia parasitária
Lainna Regina da Silva Gonçalves	021.967.392-60	Cardiologia, dermatologia e doenças transmitidas por vetores
Laura Gabrielly Alves Henrique	023.667.782-95	Doenças infecciosas dos animais
João José de Souza Moura	018.668.672-29	Morfologia de carrapatos

**DOUTORADO**

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>SUBÁREA</b>
<b>André Luiz de Sousa Lobato</b>	<b>055.188.154-25</b>	<b>Nutrição e produção de não ruminantes</b>
<b>Manuela Jucá Correia</b>	<b>049.236.402-86</b>	<b>Sanidade animal e ambiental</b>

**3. DA MATRÍCULA CURRICULAR.**

Após realizada a matrícula institucional e quando estiverem com o seu número de matrícula, os alunos poderão realizar a matrícula curricular nas disciplinas do Semestre. As demais instruções relativas à matrícula curricular serão repassadas posteriormente via-email.

Rio Branco/AC, 3 de março de 2025.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO**